



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO



Pedido de providência nº 14/2026 CMPV-GVPBL

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Geral do Governo, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Manilhamento e aterramento do córrego localizado na Rua Constelação, no trecho que compreende entre a Rua dos Farrapos e a Rua Bastian, no Bairro São Francisco.**

JUSTIFICATIVA

Em verificação in loco e conforme relatos de moradores da localidade, constatou-se que o trecho mencionado do córrego encontra-se sem manilhamento e sem aterramento, diferentemente das demais áreas do entorno, especialmente na Rua Bastian, onde o serviço já foi executado, restando pendente apenas este segmento específico, com extensão aproximada de até 200 metros.

A ausência das manilhas e do devido aterramento tem causado sérios transtornos à comunidade local, uma vez que o local permanece como uma vala a céu aberto. Segundo os moradores, a situação dificulta a saída das residências, especialmente em períodos chuvosos, quando ocorre o transbordamento do córrego, fazendo com que a água invada os imóveis, gerando prejuízos e riscos à saúde e à segurança das famílias.

Ressalta-se que a situação é agravada durante as chuvas, transformando o trecho em ponto crítico de alagamento, conforme evidenciado na imagem anexa, o que reforça a necessidade de intervenção urgente por parte do Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se que a **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA** realize uma avaliação técnica no local e promova a execução do serviço de manilhamento e posterior aterramento do referido trecho do córrego, a fim de garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenir alagamentos e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores da região.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

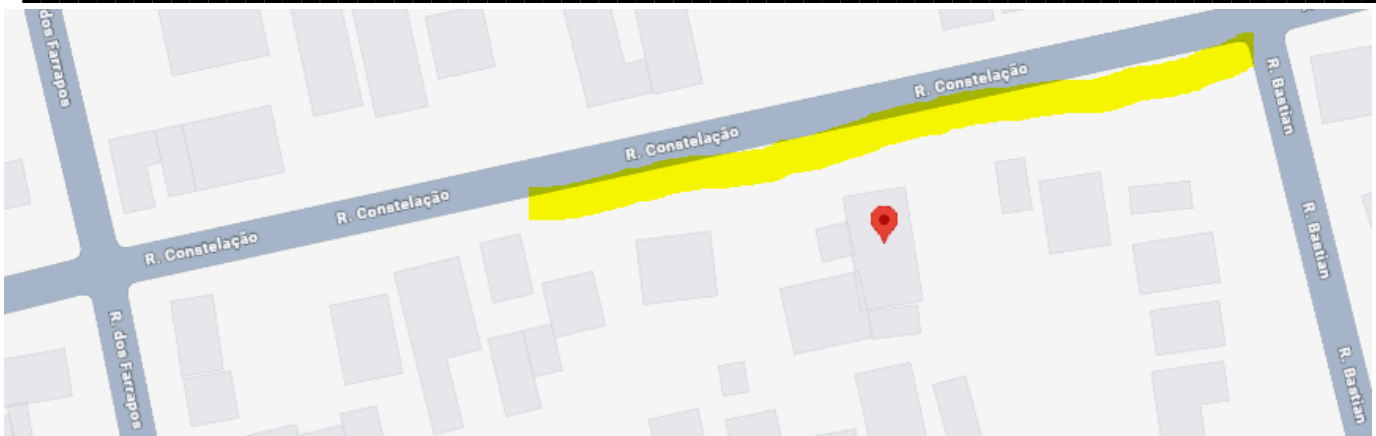
Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

PASTOR
**BRUNO
LUCIANO**
VEREADOR



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel-CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 13/01/2026, 16:14:29